Parlamento Europeu
2014-2019

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

2016/2327(INI)

5.5.2017

ALTERAÇÕES
145 - 280

Projeto de parecer
Damiano Zoffoli
(PE601.214v01-00)

Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica
(2016/2327(INI))

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 145
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
Subtítulo 3

Projeto de parecer	*Alteração*
Homologação	Homologação ***e Fiscalização do Mercado***

Or. en

Alteração 146
Damiano Zoffoli, Seb Dance, Nicola Danti, Flavio Zanonato, Massimo Paolucci, Simona Bonafè, Karoline Graswander-Hainz

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de ***resolver*** as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;	7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, ***à escala da União Europeia,*** que preveja uma supervisão a nível da UE ***forte e fiável e um sistema de controlos, que preveja a criação de uma Agência Europeia para a Fiscalização de Veículos***, a fim de ***colmatar*** as deficiências ***e as lacunas jurídicas*** identificadas na sequência do Dieselgate;

Or. en

Alteração 147
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;	7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado ***com base em regras claramente definidas e numa distribuição mais transparente de competências***, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate ***e assegurar a aplicação plena, homogénea e eficaz do novo quadro de homologação e fiscalização do mercado***;

Or. en

Alteração 148
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;	7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate; ***relembra o mandato de negociação do Parlamento Europeu nesta matéria, tal como adotado em 4 de abril de 2017;***

Or. en

Alteração 149
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível ***da UE***, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;	7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível ***do Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações Aplicáveis a Veículos***, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;

Or. fr

Alteração 150
Françoise Grossetête, Angélique Delahaye

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do ***Dieselgate***;	7. Apela a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que preveja uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do ***escândalo das emissões poluentes dos veículos automóveis.***

Or. fr

Alteração 151
Christofer Fjellner

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. ***Apela a um*** sistema ***mais*** abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado, que ***preveja*** uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências identificadas na	7. ***Lembra o*** sistema abrangente e coordenado de homologação e de fiscalização do mercado ***recentemente adotado***, que ***prevê*** uma supervisão a nível da UE, a fim de resolver as deficiências

sequência do Dieselgate;	identificadas na sequência do Dieselgate;

Or. en

Alteração 152
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer	*Alteração*
7. Apela ***a um sistema mais abrangente e coordenado de homologação e de*** fiscalização do mercado***, que preveja uma supervisão a nível da UE***, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;	7. Apela ***à Comissão que assegure a adequada*** fiscalização do mercado ***de veículos ligeiros e pesados em circulação***, a fim de resolver as deficiências identificadas na sequência do Dieselgate;

Or. en

Alteração 153
Damiano Zoffoli, Nicola Danti, Flavio Zanonato, Massimo Paolucci, Karoline Graswander-Hainz, Simona Bonafè

Projeto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância da rápida adoção do Regulamento (n.º 2016/0014), que é crucial para atualizar o quadro jurídico de homologação em vigor na UE; confirma, por conseguinte, que a futura adoção do referido regulamento assegura condições de concorrência coerentes e mais transparentes para todas as partes interessadas dos setores dos veículos e cria regras eficazes para proteger os consumidores;

Or. en

Alteração 154
Damiano Zoffoli, Nicola Danti, Flavio Zanonato, Massimo Paolucci, Karoline Graswander-Hainz, Simona Bonafè

Projeto de parecer
N.º 7-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	7-B. Acolhe favoravelmente as Orientações para a avaliação de estratégias auxiliares em matéria de emissões e presença de dispositivos manipuladores, publicadas pela Comissão em 26 de janeiro de 2017 com o objetivo de apoiar os Estados-Membros e as autoridades competentes na deteção de dispositivos manipuladores;

Or. en

Alteração 155
Damiano Zoffoli, Simona Bonafè, Karoline Graswander-Hainz, Flavio Zanonato, Nicola Danti

Projeto de parecer
N.º 7-C (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	7-C. Salienta a importância de uma rápida adoção da proposta de regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos (COM(2016)0031), que é crucial para atualizar o quadro jurídico de homologação em vigor na UE; confirma, por conseguinte, que a futura adoção do referido regulamento assegura condições de concorrência coerentes e mais transparentes para todas as partes interessadas dos setores dos veículos e cria regras eficazes para proteger os consumidores;

Or. en

Alteração 156
Jens Gieseke

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. ***Lamenta***, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a rever ***os fatores de conformidade*** em 2017;	8. ***Entende***, neste contexto, ***que*** a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx ***constitui uma necessidade temporária, mas reconhece que o fator de conformidade de NOx de 1,0 e a margem de erro do instrumento de medição de 0,5 já estão previstos na legislação da UE relativa a um segundo programa STEP sobre emissões em condições reais de condução (RDE), aplicável a partir de janeiro de 2020*** e insta a Comissão a ***começar a*** rever ***a margem de erro dos instrumentos de medição,*** em 2017; ***esta revisão está sujeita à condição de todos os equipamentos do sistema portátil de medição das emissões utilizados em ensaios serem certificados, de modo a garantir a possível margem de erro nos testes de emissões de NOx, e de todas as autoridades, serviços técnicos e terceiros que realizem testes de emissões em condições reais de condução (RDE) serem acreditados como possuindo as qualificações adequadas para a execução dos referidos testes em conformidade com a legislação e outras orientações que a Comissão possa emitir;***

Or. en

Alteração 157
Damiano Zoffoli, Seb Dance, Karoline Graswander-Hainz, Simona Bonafè

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta***, neste contexto,*** a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx ***e*** insta a Comissão a rever ***os fatores*** de conformidade em 2017;	8. Lamenta a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx ***o que pode ser considerado, na prática, uma derrogação geral dos limites de emissões em vigor, ao mesmo tempo que permite aos automóveis ultrapassar em mais do dobro o nível de poluição permitido por lei, de 2017 a 2020, e em 50 %, depois de 2020;*** insta a Comissão a rever ***o fator*** de conformidade ***dos testes RDE de emissões de NOx*** em 2017 ***- tal como previsto no 2.º pacote RDE - e a revê-lo novamente todos os anos, em consonância com as evoluções tecnológicas, para o reduzir a 1 até 2021, o mais tardar***;

Or. en

Alteração 158
Annie Schreijer-Pierik

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOX e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade ***em 2017***;	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOX e insta a Comissão a ***reduzir, com a maior brevidade possível, os fatores de conformidade em função da margem de erro real dos sistemas de medição de emissões portáteis (PEMS) no que se prende com o material de laboratório, na observância dos mais recentes e melhores pareceres científicos disponíveis***;

Or. nl

Alteração 159
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de ***elevados*** fatores de conformidade para ***as*** emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de fatores de conformidade para ***testes RDE de*** emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017***, tal como previsto no 2.º pacote RDE; insta a Comissão a rever anualmente o fator de conformidade, em consonância com as evoluções tecnológicas, para o reduzir a 1 o mais rapidamente possível e, o mais tardar, até 2021***;

Or. en

Alteração 160
Merja Kyllönen

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017 ***e a reduzi-los a 1 até 2021, o mais tardar; apela a uma rápida e ambiciosa adoção dos últimos pacotes de RDE incluindo sua prorrogação para abranger as emissões de CO_2 e a eficiência de consumo de combustível***;

Or. en

Alteração 161
Ulrike Müller, Fredrick Federley

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. ***Lamenta***, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;	8. ***Assinala***, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx ***no âmbito do 2.º pacote de RDE, congratula-se com o compromisso da Comissão de alcançar, o mais rapidamente possível, o fator de conformidade 1*** e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017 ***e, a partir daí, anualmente, com base nas melhores tecnologias disponíveis***;

Or. en

Alteração 162
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOX e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOX e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017***, visto nos outros países que fabricam automóveis estar garantida a aplicação de normas equivalentes***;

Or. fr

Alteração 163
Miriam Dalli

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017; ***sublinha que a partir de janeiro de 2021, o mais tardar, o fator de conformidade para as emissões de NOx será fixado em 1,00;***

Or. en

Alteração 164
Francesc Gambús

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx ***e*** insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017***;***	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx***,*** insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017 ***e destaca a importância de definir um fator de conformidade específico para NO_2 nos veículos, em conformidade com os requisitos aplicáveis à qualidade do ar em matéria de NO_2 nas cidades;***

Or. en

Alteração 165
Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. ***Lamenta***, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a	8. ***Assinala***, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a

rever os fatores de conformidade em 2017;	rever os fatores de conformidade em 2017 ***e, a partir daí, anualmente, com base nas melhores tecnologias disponíveis***;

Or. en

Alteração 166
Françoise Grossetête

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. ***Lamenta***, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOX e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;	8. ***Observa***, neste contexto, ***que*** a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOX ***era uma necessidade temporária***, e insta a Comissão a rever os fatores de conformidade em 2017;

Or. fr

Alteração 167
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 8

Projeto de parecer	*Alteração*
8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a ***rever os fatores de conformidade em*** 2017;	8. Lamenta, neste contexto, a adoção de elevados fatores de conformidade para as emissões de NOx e insta a Comissão a ***reduzi-los a 1 até final de*** 2017;

Or. en

Alteração 168
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	8-A. Convida a Comissão a verificar a aptidão dos filtros de partículas «diesel» (DPF) na preservação da qualidade do ar urbano, determinando a quantidade de emissões de partículas ultrafinas (ou seja, =< 1 um) resultantes da regeneração dos DPF e a apresentar uma proposta legislativa para a resolução do problema, se necessário;

Or. en

Alteração 169
Keith Taylor

Projeto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	8-A. Constatando a ausência de medidas para aplicar os limites de emissões de NOx definidos na legislação de «utilização normal» e a continuação da grande discrepância nas emissões reais provocadas pela condução em comparação com a norma jurídica, apesar do «Dieselgate» e dos resultados do inquérito do Parlamento Europeu, solicita aos Estados-Membros e às autoridades locais que proíbam a venda e utilização de veículos de passageiros com motores a gasóleo no seu território a fim de proteger a saúde pública e os cidadãos vulneráveis, proporcionando simultaneamente benefícios significativos para a saúde, dado ter a OMS classificado, recentemente, o gasóleo como agente cancerígeno e os motores a gasóleo constituírem uma importante fonte de partículas em suspensão;

Or. en

Alteração 170
Seb Dance

Projeto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	8-A. Insta à criação, no futuro regulamento relativo à homologação e fiscalização do mercado de veículos a motor, de uma rede de teledeteção a nível da UE para controlar as emissões reais da frota automóvel e identificar veículos excessivamente poluentes, a fim de se centrar nas verificações da conformidade em circulação e identificar os veículos que possam ser ilegalmente modificados com alterações de «hardware» (por exemplo placas de desativação da recirculação dos gases de escape (EGR), do filtro de partículas diesel (DPF) ou do sistema de redução catalítica seletiva (SCR) ou de «software» (reconfiguração ilegal dos parâmetros eletrónicos);

Or. en

Alteração 171
Annie Schreijer-Pierik

Projeto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	8-A. Salienta o consumo desnecessariamente elevado por parte do setor dos transportes da quota de NO_x a dividir em função dos respetivos valores-limite de emissão nacionais, restringindo assim desnecessariamente o espaço para a produção industrial e

	agrária se a competitividade da economia europeia for afetada;

Or. nl

Alteração 172
Damiano Zoffoli, Simona Bonafè, Karoline Graswander-Hainz

Projeto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	8-A. Apela à rápida adoção dos 3.º e 4.º pacotes sobre emissões em condições reais de condução (RDE), a fim de completar o quadro regulamentar do novo procedimento de homologação, e à rápida aplicação deste quadro;

Or. en

Alteração 173
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 9

Projeto de parecer	*Alteração*
9. Salienta que o setor da aviação deve contribuir de forma eficaz para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo de Paris;	9. Salienta que o setor da aviação deve contribuir de forma eficaz para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo de Paris ***e, assim, contribuir para a realização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Ação Climática***;

Or. en

Alteração 174
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 9

Projeto de parecer	*Alteração*
9. Salienta que o setor da aviação deve contribuir de forma eficaz para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo de Paris;	9. Salienta que o setor da aviação deve contribuir de forma eficaz para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo de Paris***, no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional, que tem legitimidade para agir nesse sentido***;

Or. fr

Alteração 175
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 9

Projeto de parecer	*Alteração*
9. Salienta que o setor da aviação deve contribuir de forma eficaz para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo de Paris;	9. Salienta que o setor da aviação deve contribuir de forma eficaz ***e correta*** para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 176
Miriam Dalli

Projeto de parecer
N.º 9

Projeto de parecer	*Alteração*
9. Salienta que o setor da aviação ***deve*** contribuir de forma ***eficaz*** para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos do Acordo	9. Salienta que o setor da aviação ***tem de*** contribuir de forma ***adequada*** para a realização dos objetivos em matéria de clima para 2030, bem como dos objetivos

de Paris;	do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 177
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	9-A. Considera que o acordo na OACI sobre a medida baseada no mercado global constitui um passo importante na via que conduz à redução da contribuição do setor da aviação para as emissões de gases com efeito de estufa; faz notar que o acordo prevê uma revisão a cada três anos, o que deverá permitir torná-lo mais ambicioso e sólido;

Or. en

Alteração 178
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 10

Projeto de parecer	*Alteração*
10. Considera que o acordo de 2020 da OACI não é suficiente, nomeadamente no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono e ao seu caráter voluntário;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 179
Françoise Grossetête, Angélique Delahaye

Projeto de parecer
N.º 10

Projeto de parecer	*Alteração*
10. ***Considera que o*** acordo de 2020 da OACI ***não é suficiente, nomeadamente no que se refere aos objetivos*** de crescimento neutro em termos de emissões de carbono ***e ao seu caráter voluntário***;	10. ***Congratula-se com a celebração do*** acordo de 2020 da OACI***, o qual fixa um objetivo*** de crescimento neutro em termos de emissões de carbono ***permitindo, assim, conter as emissões do setor da aviação***;

Or. fr

Alteração 180
Ulrike Müller, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 10

Projeto de parecer	*Alteração*
10. ***Considera que o acordo de 2020 da OACI não é suficiente, nomeadamente no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono e ao seu caráter voluntário***;	10. ***Aprova a decisão da 39.ª Sessão da Assembleia da OACI de desenvolver um regime de medidas baseadas no mercado global (MBMG) para a aviação internacional; convida a Comissão a avaliar a decisão, incluindo os compromissos voluntários e reservas feitas pelos países e a acompanhar a evolução no sentido da aplicação da decisão, tanto a nível internacional como internamente nos 67 países que, voluntariamente, pretendem participar na MBMG; convida a Comissão a apresentar uma avaliação em tempo oportuno***;

Or. en

Alteração 181
Merja Kyllönen

Projeto de parecer
N.º 10

Projeto de parecer	*Alteração*
10. Considera que o acordo de 2020 da OACI não é ***suficiente, nomeadamente no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono e ao seu caráter voluntário***;	10. Considera que***, dado o seu caráter voluntário,*** o acordo de 2020 da OACI não é***, por si só, suficiente***; ***insta, por conseguinte, a rápida implementação do Céu Único Europeu, visto que a atual fragmentação do espaço aéreo europeu se traduz no aumento de emissões de CO_2;***

Or. en

Alteração 182
Seb Dance

Projeto de parecer
N.º 10

Projeto de parecer	*Alteração*
10. Considera que o acordo ***de 2020 da OACI*** não é suficiente, nomeadamente no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono e ao seu caráter voluntário;	10. Considera que o acordo ***OACI-CORSIA*** não é suficiente ***para alcançar os objetivos de Paris em matéria de temperatura***, nomeadamente no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono e ao seu caráter voluntário;

Or. en

Alteração 183
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 10

Projeto de parecer	*Alteração*
10. ***Considera que o*** acordo de 2020 da OACI ***não é suficiente, nomeadamente*** no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono ***e ao seu caráter voluntário***;	10. ***Toma nota do*** acordo de 2020 da OACI ***mas entende que o seu caráter voluntário*** no que se refere aos objetivos de crescimento neutro em termos de emissões de carbono ***poderia ser aprofundado no âmbito desta***

organização;

Or. fr

Alteração 184
Ulrike Müller, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer	*Alteração*
11. Manifesta a sua deceção com a nova proposta da Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 185
Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer	*Alteração*
11. Manifesta a sua deceção com a nova proposta da Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 186
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer	*Alteração*
11. ***Manifesta a sua deceção com*** a	11. ***Regista*** a nova proposta da

nova proposta da Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;	Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE***, e entende que a Organização da Aviação Civil Internacional é naturalmente competente para este tipo de assuntos***;

Or. fr

Alteração 187
Françoise Grossetête, Angélique Delahaye

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer	*Alteração*
11. ***Manifesta a sua deceção com*** a nova proposta da Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;	11. ***Regista*** a nova proposta da Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;

Or. fr

Alteração 188
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer	*Alteração*
11. Manifesta a sua deceção com ***a nova proposta da Comissão de continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE***;	11. Manifesta a sua deceção com ***o facto de, apesar da integração parcial da aviação no RCLE, as emissões do setor continuarem a aumentar mostrando a incapacidade do sistema de mercado para incentivar estratégias de baixas emissões***;

Or. en

Alteração 189
Seb Dance

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer	*Alteração*
11. Manifesta a sua deceção com ***a nova*** proposta da Comissão ***de*** continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;	11. Manifesta a sua deceção com ***o facto de a*** proposta da Comissão ***2017/0017(COD) pretender*** continuar a limitar, para o setor da aviação, o âmbito geográfico do RCLE-UE;

Or. en

Alteração 190
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 11-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	11-A. Recorda que, além da medida baseada no mercado global, existem outras formas de reduzir as emissões, nomeadamente os investimentos em tecnologias mais ecológicas para o fabrico de aeronaves; faz notar que a iniciativa «Clean Sky» da UE oferece um financiamento significativo neste domínio;

Or. en

Alteração 191
Bas Eickhout, Keith Taylor

Projeto de parecer
N.º 11-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	11-A. Entende que a UE deve implementar o CORSIA através do regime de comércio de licenças de emissão da

UE, permitindo ao mesmo tempo a eliminação de 50% das viagens, desde que o objetivo seja implementar o regime CORSIA através de medidas nacionais;

Or. en

Alteração 192
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 12

Projeto de parecer	*Alteração*
12. Salienta a importância de ***reforçar o Céu Único Europeu, a fim de reduzir as emissões de CO_2***;	12. Salienta a importância de ***reduzir a nível internacional as emissões de CO_2, no âmbito de uma ação coordenada dos Estados membros da Organização da Aviação Civil Internacional***;

Or. fr

Alteração 193
Nicola Caputo, Damiano Zoffoli

Projeto de parecer
N.º 12

Projeto de parecer	*Alteração*
12. Salienta a importância de reforçar o Céu Único Europeu, a fim de reduzir as emissões de CO_2;	12. Salienta a importância de reforçar o Céu Único Europeu, a fim de reduzir as emissões de CO_2; ***insta a Comissão a manter um nível elevado de ambição no sentido da inovação, incentivando a investigação sobre o uso da energia fotovoltaica na aeronáutica (cf. Solar Impulse 2), sobre o biometano e sobre o metano sintético;***

Or. it

Alteração 194
Damiano Zoffoli, Karoline Graswander-Hainz, Simona Bonafè

Projeto de parecer
N.º 12

Projeto de parecer	*Alteração*
12. Salienta a importância de reforçar o Céu Único Europeu, a fim de reduzir as emissões de CO_2;	12. ***Apela à prossecução dos esforços para reduzir a fragmentação do espaço aéreo europeu; e*** salienta a importância de reforçar o Céu Único Europeu ***através da melhoria do desempenho da gestão do tráfego aéreo, incluindo a melhoria da gestão de rotas***, a fim de reduzir as emissões de CO_2;

Or. en

Alteração 195
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 12

Projeto de parecer	*Alteração*
12. Salienta a importância de reforçar o Céu Único Europeu, a fim de reduzir as emissões de CO_2;	12. Salienta a importância de reforçar o Céu Único Europeu, a fim de reduzir as emissões de CO_2 ***e o papel que a SESAR pode desempenhar em termos de desfragmentação do espaço aéreo e de modernização da gestão do tráfego aéreo, reduzindo assim o consumo de combustível e permitindo viagens mais diretas e mais curtas***;

Or. en

Alteração 196
Jens Gieseke

Projeto de parecer
N.º 12-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	12-A. Insta os Estados-Membros a acelerar a implementação do Céu Único Europeu, uma vez que as atuais fragmentações estão a causar tempos de voo mais longos, atrasos, consumo adicional de combustível e aumento das emissões de CO_2;

Or. en

Alteração 197
Damiano Zoffoli, Simona Bonafè

Projeto de parecer
N.º 12-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	12-A. Salienta a importância da continuidade dos estímulos à investigação neste setor com vista a acelerar os investimentos nas tecnologias para o desenvolvimento de uma aeronáutica sustentável – promovendo o desenvolvimento de aeronaves mais leves, a utilização da tecnologia digital e por satélite para apoiar uma gestão mais eficiente das rotas aéreas, a produção e o uso de combustíveis alternativos e de nova geração, sobretudo tendo em conta o facto de, neste setor, não existirem muitas alternativas aos combustíveis líquidos convencionais – inclusivamente mediante o desenvolvimento de parcerias público-privadas; a este respeito, sublinha o papel fundamental desempenhado por programas de investigação como o Clean Sky e o SESAR e a necessidade de os seus mandatos serem prorrogados;

Or. it

Alteração 198
Jens Gieseke

Projeto de parecer
N.º 12-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	12-A. Salienta que devem ser dados aos modos de transporte incentivos específicos para a criação de combustíveis alternativos e sustentáveis, onde, até à data, não existe alternativa ao combustível líquido (por exemplo, aviação, camiões e autocarros); estes incentivos devem ser ponderados na reformulação da Diretiva Energias Renováveis e incluídos nos planos nacionais integrados no domínio da energia e das alterações climáticas, tal como previsto na proposta de regulamento sobre a governação da União da Energia;

Or. en

Alteração 199
Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 12-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	12-A. Convida a Comissão a propor a meta específica de 5 % de bioquerosene na aviação, de modo a garantir a contribuição do setor nos esforços globais de descarbonização da economia europeia;

Or. en

Alteração 200
Damiano Zoffoli

Projeto de parecer
N.º 12-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	12-B. Solicita uma intervenção relativamente aos voos de pequeno curso, sobretudo aos que usam tecnologias obsoletas e, por conseguinte, responsáveis por um nível elevado de emissões; solicita que, quando possível e conveniente do ponto de vista ambiental, sejam promovidos meios de transporte mais sustentáveis e que seja incentivado o transporte multimodal;

Or. it

Alteração 201
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 13

Projeto de parecer	*Alteração*
13. ***Observa que a OMI não realizou progressos em matéria de objetivos e medidas de*** redução das emissões de gases com efeito de estufa e ***solicita, por conseguinte, que, na ausência*** de um regime ***comparável*** no âmbito da OMI***,*** as emissões de CO_2 emitidas nos portos ***da União e nas viagens de e para os portos da União fiquem sujeitas ao RCLE-UE a partir de 2023***;	13. ***Regista a posição da OMI relativamente à*** redução das emissões de gases com efeito de estufa e ***preconiza a criação*** de um regime no âmbito da OMI ***que permita reduzir progressivamente*** as emissões de CO_2 emitidas nos portos ***internacionais***;

Or. fr

Alteração 202
Françoise Grossetête, Angélique Delahaye

Projeto de parecer
N.º 13

Projeto de parecer	*Alteração*
13. ***Observa*** que a OMI não ***realizou*** progressos em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e solicita***, por conseguinte,*** que***, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União fiquem sujeitas*** ao RCLE-UE ***a partir de 2023***;	13. ***Lamenta*** que a OMI não ***tenha realizado*** progressos em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e solicita que ***se prossigam os esforços e negociações no sentido de obter, a nível internacional, um regime comparável*** ao RCLE-UE;

Or. fr

Alteração 203
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 13

Projeto de parecer	*Alteração*
13. Observa que a OMI não realizou progressos em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa ***e solicita, por conseguinte, que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União fiquem sujeitas ao RCLE-UE a partir de 2023***;	13. Observa que a OMI não realizou progressos em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa***; insta a Comissão a definir as condições para promover a utilização de propulsores alternativos como o gás natural, o GPL e o hidrogénio e a fomentar a integração de diferentes modos (ou seja, velas, baterias, painéis solares, turbinas eólicas) no setor marítimo***;

Or. en

Alteração 204
Ulrike Müller

Projeto de parecer
N.º 13

Projeto de parecer	*Alteração*
13. Observa que ***a OMI não realizou progressos em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e solicita, por conseguinte,*** que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União ***fiquem*** sujeitas ao RCLE-UE a partir de 2023;	13. Observa que ***ainda não terminaram os esforços para reduzir as emissões marítimas internacionais através da OMI e incentiva as partes envolvidas a apresentar a sua proposta sem demora; sublinha, no entanto,*** que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União ***podem ficar*** sujeitas ao RCLE-UE a partir de 2023;

Or. en

Alteração 205
Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 13

Projeto de parecer	*Alteração*
13. Observa que ***a OMI não realizou progressos em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e solicita, por conseguinte,*** que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União ***fiquem*** sujeitas ao RCLE-UE ***a partir de 2023***;	13. Observa que ***ainda não terminaram os esforços para reduzir as emissões marítimas internacionais através da OMI e incentiva as partes envolvidas a apresentar a sua proposta sem demora; sublinha, no entanto,*** que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União ***podem ficar*** sujeitas ao RCLE-UE;

Or. en

Alteração 206
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 13

Projeto de parecer	*Alteração*
13. ***Observa que*** a OMI ***não realizou*** progressos ***em matéria de objetivos e medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e*** solicita***, por conseguinte,*** que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União fiquem sujeitas ao RCLE-UE a partir de 2023;	13. ***Incentiva*** a OMI ***a obter mais*** progressos ***no sentido de desenvolver um mecanismo baseado no mercado global para reduzir as emissões de GEE;*** solicita, que, na ausência de um regime comparável no âmbito da OMI, as emissões de CO_2 emitidas nos portos da União e nas viagens de e para os portos da União fiquem sujeitas ao RCLE-UE a partir de 2023;

Or. en

Alteração 207
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Constata que, além de uma infraestrutura de distribuição adequada destinada a combustíveis marítimos alternativos, como o GNL, é igualmente essencial incentivar o setor dos transportes marítimos a investir em navios que utilizem energias com baixo nível de emissões; salienta que, a este respeito, é necessário ter em consideração instrumentos a nível nacional e da UE para acelerar o investimento em frotas ecológicas;

Or. en

Alteração 208
Annie Schreijer-Pierik

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Salienta que no setor dos transportes marítimos internacionais existe um elevado risco de fuga de carbono e fuga de investimento devido às possibilidades oferecidas pela chamada 'mudança de pavilhão' e que qualquer eventual medida da UE deve ter tanto quanto possível em conta este risco, assim como a competitividade dos portos da UE.

Or. nl

Alteração 209
Karl-Heinz Florenz

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Recorda aos Estados-Membros que devem desenvolver, tão rapidamente quanto possível, o fornecimento de eletricidade da rede de terra aos navios, em especial em atracadouros situados nas proximidades de áreas residenciais ou comerciais, assim como em todos os portos de cruzeiros e ferries e em portos da RTE-T de base;

Or. de

Alteração 210
Mark Demesmaeker

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Sublinha o importante papel que o transporte combinado pode desempenhar

na redução das emissões; regista o anúncio da Comissão no sentido de atualizar a diretiva relativa ao transporte combinado, que deve incentivar a mudança para o transporte ferroviário de mercadorias e por vias navegáveis interiores;

Or. en

Alteração 211
Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Convida a Comissão a propor a meta específica de 5 % de combustíveis renováveis no transporte marítimo e por vias navegáveis interiores, de modo a garantir a contribuição do setor nos esforços globais de descarbonização da economia europeia;

Or. en

Alteração 212
Damiano Zoffoli, Simona Bonafè, Karoline Graswander-Hainz

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Acolhe favoravelmente a recente adoção pela OMI do limite global de 0,5 % de enxofre, o qual deverá evitar 250 000 mortes prematuras a nível mundial;

Or. en

Alteração 213
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 13-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-B. Considera que são necessárias medidas adicionais para garantir um setor de transportes por vias navegáveis interiores eficiente e amigo do ambiente; reitera a importância das medidas de apoio financeiro para inovar o setor, com o objetivo de aumentar a eficiência energética dos navios e proteger o ambiente durante as obras das infraestruturas;

Or. en

Alteração 214
Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 13-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-B. Insta à ambiciosa obrigação de integração, de pelo menos 15 %, de todas as energias renováveis no setor dos transportes, apoiando-se no objetivo de 10 % previsto para 2020 e proporcionando os incentivos necessários para a descarbonização neste setor mais exigente;

Or. en

Alteração 215
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 13-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-B. Recorda que a redução das emissões de carbono negro do transporte marítimo, especialmente na região do Ártico, é essencial para diminuir o aquecimento global;

Or. en

Alteração 216
Damiano Zoffoli, Karoline Graswander-Hainz, Simona Bonafè

Projeto de parecer
N.º 13-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-B. Apoia a introdução de mais zonas de controlo de emissões de enxofre e zonas de controlo das emissões de NOx em toda a Europa;

Or. en

Alteração 217
Michel Dantin, Angélique Delahaye, Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Observa que as soluções de mobilidade elétrica a partir de fontes de energia sustentáveis oferecem um potencial considerável em prol da descarbonização dos transportes; considera, no entanto, que a otimização desta tecnologia e o desenvolvimento das infraestruturas em grande escala não são esperados antes de 2030; apela a mais inovações tecnológicas;

Or. fr

Alteração 218
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	13-A. Recorda que a eficiência energética deve ser considerada como a melhor energia alternativa e, por conseguinte, todas as medidas para melhorar a eficiência energética de forma eficaz em termos de custos e reduzir a procura de energia devem ser prioritárias, promovidas e devidamente integradas na política de transportes e na ação climática europeia;

Or. en

Alteração 219
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os*** biocombustíveis de primeira geração ***até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes***;	14. Solicita ***a eliminação progressiva e rápida dos*** biocombustíveis de primeira geração ***e de qualquer subvenção, direta ou indireta, aos combustíveis fósseis até 2020***;

Or. en

Alteração 220
Jens Gieseke, Angélique Delahaye, Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e alcançar, a longo prazo, a*** descarbonização do setor dos transportes;	14. Solicita ***que seja mantido o limite de 7 % nos biocombustíveis de primeira geração, fixado na Diretiva (UE) 2015/1513, para garantir a estabilidade do mercado e a certeza aos investidores, e criar as condições necessárias para uma*** descarbonização do setor dos transportes ***a longo prazo ambiciosa e bem-sucedida***;

Or. en

Alteração 221
Michel Dantin

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos na*** reformulação da Diretiva Energias Renováveis, ***com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes***;	14. Solicita ***o estabelecimento de objetivos ambiciosos em termos de descarbonização dos transportes no âmbito da*** reformulação da Diretiva Energias Renováveis, ***recorrendo à panóplia de tecnologias disponíveis para o período 2020-2030***;

Or. fr

Alteração 222
Mireille D'Ornano, Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos na reformulação da***	14. Solicita ***uma ação internacional*** com o objetivo de reduzir gradualmente os

Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

biocombustíveis de primeira geração até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

Or. fr

Alteração 223
Mark Demesmaeker, Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos*** do que ***os propostos*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;	14. Solicita ***uma abordagem mais ambiciosa no domínio das energias renováveis no setor dos transportes*** do que ***a proposta*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

Or. en

Alteração 224
Ulrike Müller, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de ***reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e*** alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;	14. Solicita ***uma abordagem mais ambiciosa para aumentar a quota-parte de energias renováveis no setor dos transportes do que o proposto*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis com o objetivo de alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

Or. en

Alteração 225
Ismail Ertug

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita limites mais rigorosos do que os propostos na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis ***de primeira geração*** até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;	14. Solicita limites mais rigorosos do que os propostos na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de reduzir gradualmente os biocombustíveis ***com um baixo nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa*** até 2030 e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

Or. de

Alteração 226
Christofer Fjellner

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de ***reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030*** e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;	14. Solicita ***uma meta mais ambiciosa para os biocombustíveis do que a proposta*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de ***aumentar a quota-parte dos biocombustíveis*** e alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

Or. en

Alteração 227
Jens Gieseke, Massimiliano Salini, Elisabetta Gardini

Projeto de parecer
N.º 14

Projeto de parecer	*Alteração*
14. Solicita ***limites mais rigorosos do que os propostos*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de ***reduzir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração até 2030 e*** alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;	14. Solicita ***uma abordagem mais ambiciosa no setor dos transportes do que o proposto*** na reformulação da Diretiva Energias Renováveis, com o objetivo de alcançar, a longo prazo, a descarbonização do setor dos transportes;

Or. en

Alteração 228
Herbert Dorfmann

Projeto de parecer
N.º 14-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	14-A. Convida a Comissão a apoiar a produção de hidrogénio a partir de fontes de energia renováveis e a privilegiar, em especial, a sua capacidade de estabilização da rede elétrica na produção, assim como a acelerar as suas múltiplas aplicações no domínio da mobilidade;

Or. de

Alteração 229
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se	***Suprimido***

refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;

Or. en

Alteração 230
Michel Dantin, Angélique Delahaye, Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com ***um*** elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;	15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com ***o mais*** elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes; ***convida-a também a levar em conta os benefícios, em termos de clima, da produção agrícola europeia destinada a biocombustíveis, visto verificar-se uma redução das emissões decorrentes da produção e importação maciças de proteína animal dos países terceiros, assim como os seus benefícios em termos de ambiente como, por exemplo, a rotação de culturas que favorece o enriquecimento dos solos, no âmbito das medidas agroalimentares da política agrícola comum, que deste modo se insere plenamente na economia circular defendida pela União;***

Or. fr

Alteração 231
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. ***Convida a*** Comissão ***a favorecer a*** utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, ***tendo*** simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;	15. ***Reitera o seu convite à*** Comissão ***para que dê preferência à*** utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa ***com base nos melhores dados científicos disponíveis***, ***respeitando*** simultaneamente ***o princípio da neutralidade da tecnologia, tendo*** em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes***, tendo em vista criar uma perspetiva a longo prazo de investimento em biocombustíveis sustentáveis***;

Or. en

Alteração 232
Daciana Octavia Sârbu

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;	15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes; ***convida a Comissão a prosseguir os seus trabalhos que visam as alterações indiretas do uso do solo associadas aos biocombustíveis e a apoiar as melhorias na modelagem estatística das alterações indiretas do uso do solo;***

Or. en

Alteração 233
Merja Kyllönen

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;	15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta as alterações indiretas do uso do solo e ***os objetivos da estratégia da UE em matéria de biodiversidade, e*** garantindo a proteção dos investimentos existentes; ***solicita a eliminação gradual das subvenções aos combustíveis fósseis a fim de tornar mais fácil a transição para a economia hipocarbónica;***

Or. en

Alteração 234
Christofer Fjellner

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta ***as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes***;	15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, tendo simultaneamente em conta ***que a avaliação do ciclo de vida dos biocombustíveis contribui adequadamente para a sua pegada ambiental e benefícios ambientais***;

Or. en

Alteração 235
Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, ***tendo simultaneamente em conta*** as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;	15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa ***e baixo risco em matéria de*** alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;

Or. en

Alteração 236
Jens Gieseke

Projeto de parecer
N.º 15

Projeto de parecer	*Alteração*
15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa, ***tendo simultaneamente em conta*** as alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;	15. Convida a Comissão a favorecer a utilização de biocombustíveis com um elevado nível de eficiência no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa ***e baixo risco em matéria de*** alterações indiretas do uso do solo e garantindo a proteção dos investimentos existentes;

Or. en

Alteração 237
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley

Projeto de parecer
N.º 15-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	15-A. Acolhe favoravelmente, neste contexto, a proposta da Comissão de reforçar os requisitos de redução de gases com efeito de estufa, aplicáveis aos biocombustíveis, para assegurar que estes continuam a cumprir os objetivos climáticos da UE;

Or. en

Alteração 238
Christofer Fjellner

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***avançados*** que ***respeitam o princípio da utilização em cascata e a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de evitar os problemas que surgiram com os biocombustíveis de primeira geração***;	16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***sustentáveis*** que ***contribuem para a redução das emissões de gases com efeito de estufa***;

Or. en

Alteração 239
Ulrike Müller, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***avançados*** que respeitam ***o princípio da utilização em cascata e a hierarquia dos resíduos*** e que cumprem os critérios de sustentabilidade	16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis***, convencionais e avançados,*** que respeitam ***elevadas reduções das emissões de GEE, o baixo risco em matéria de alterações***

ambiental e social, a fim de ***evitar os problemas que surgiram com os biocombustíveis de primeira geração***;	***indiretas do uso do solo e a utilização mais eficaz de recursos na perspetiva de todo o ciclo de vida (do produtor ao consumidor)*** e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***reduzir ainda mais a utilização de combustíveis fósseis e as emissões de GEE***;

Or. en

Alteração 240
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta ***a uma maior penetração de mercado dos*** biocombustíveis avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e a hierarquia dos resíduos ***e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de evitar os problemas que surgiram com os biocombustíveis de primeira geração***;	16. Exorta ***à utilização de*** biocombustíveis avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e a hierarquia dos resíduos ***como processo de transição para modos de transporte com taxas nulas de emissões***;

Or. en

Alteração 241
Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e*** a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***evitar os problemas que surgiram com os***	16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***sustentáveis com elevadas reduções das emissões de GEE e baixo risco em matéria de alterações indiretas do uso do solo, bem como dos biocombustíveis avançados que observam*** a hierarquia dos resíduos e que

biocombustíveis de primeira geração;	cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***reduzir ainda mais a utilização de combustíveis fósseis e as emissões de GEE***;

Or. en

Alteração 242
Jens Gieseke, Angélique Delahaye

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e*** a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***evitar os problemas que surgiram com os biocombustíveis de primeira geração***;	16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***produzidos a partir de culturas alimentares com elevadas reduções das emissões de GEE e baixo risco em matéria de alterações indiretas do uso do solo, bem como dos biocombustíveis avançados que observam*** a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***reduzir ainda mais a utilização de combustíveis fósseis e as emissões de GEE***;

Or. en

Alteração 243
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de evitar os problemas que surgiram com os	16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e a hierarquia dos resíduos ***enquanto parte da economia circular*** e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim

biocombustíveis de primeira geração;	de evitar os problemas que surgiram com os biocombustíveis de primeira geração;

Or. en

Alteração 244
Jens Gieseke, Massimiliano Salini, Elisabetta Gardini

Projeto de parecer
N.º 16

Projeto de parecer	*Alteração*
16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***avançados que respeitam o princípio da utilização em cascata e*** a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***evitar os problemas que surgiram com os biocombustíveis de primeira geração***;	16. Exorta a uma maior penetração de mercado dos biocombustíveis ***produzidos a partir de culturas alimentares, bem como dos biocombustíveis avançados que respeitam*** a hierarquia dos resíduos e que cumprem os critérios de sustentabilidade ambiental e social, a fim de ***contribuir para a redução das emissões de GEE no setor dos transportes***;

Or. en

Alteração 245
Ulrike Müller, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 16-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	16-A. Salienta, a propósito, que a avaliação do ciclo de vida dos biocombustíveis deve tomar em consideração o papel que lhe cabe desempenhar na economia circular, que inclui, designadamente, o fornecimento de alimentação animal com elevado teor de proteínas, que é cronicamente insuficiente na UE, e que, de outra maneira, teria de ser importada;

Or. en

Alteração 246
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 16-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	16-B. Recorda que 94 % dos transportes europeus dependem de produtos petrolíferos e considera que os biocombustíveis sustentáveis produzidos internamente reduzem a dependência da importação de combustíveis fósseis, contribuindo assim para o reforço da segurança energética da UE;

Or. en

Alteração 247
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Fredrick Federley

Projeto de parecer
N.º 16-C (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	16-C. Insta a Comissão a, o mais tardar até 2019, apresentar um relatório sobre a forma de melhorar o controlo e a aplicação destas disposições no que se refere às importações provenientes de países terceiros e, se necessário, propor medidas legais de acompanhamento;

Or. en

Alteração 248
Ismail Ertug

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 249
Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 250
Jens Gieseke, Angélique Delahaye

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de	***Suprimido***

Esforços;

Or. en

Alteração 251
Michel Dantin, Marijana Petir

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares ***não devem ser tidos em conta para efeitos de realização*** dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares ***ocupam apenas 3% dos terrenos agrícolas da União e não provocaram, segundo os dados da Comissão Europeia, o aumento dos bens alimentares; acrescenta que a maioria das culturas europeias destinadas a biocombustíveis de primeira geração (trigo, milho, açúcar, colza, óleo de girassol, etc.), têm um efeito de alteração indireta do uso do solo semelhante ou próximo do efeito provocado pelos biocombustíveis avançados, segundo o estudo «Globiom»; recorda que o óleo vegetal constitui um produto derivado da cultura agrícola, a par dos bagaços proteicos, destinados à alimentação animal; observa que a União Europeia depende, a 70%, das importações de proteínas animais de países terceiros, e que essas produções provêm, maioritariamente, de culturas de soja OGM; considera que os biocombustíveis que provocam a desflorestação ou a drenagem de zonas húmidas, como é o caso do óleo de palma ou do óleo de soja, deveriam ser banidos*** dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;

Or. fr

Alteração 252
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta ***que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos*** no Regulamento ***Partilha de Esforços***;	17. Salienta ***a importância de uma contabilidade rigorosa e credível das emissões e remoções resultantes da bioenergia, prevista*** no Regulamento ***LULUCF***;

Or. en

Alteração 253
Christofer Fjellner

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que ***os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos*** em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	17. Salienta que ***qualquer biocombustível sustentável cujo desempenho em matéria de redução das emissões de GEE reduz as emissões de todo o ciclo de vida deve ser tido*** em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;

Or. en

Alteração 254
Miriam Dalli

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares ***não*** devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	17. Salienta que ***apenas*** os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares ***que cumprem os critérios de sustentabilidade*** devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;

Or. en

Alteração 255
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares***, incluindo o óleo de palma,*** não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;

Or. en

Alteração 256
Damiano Zoffoli, Simona Bonafè, Karoline Graswander-Hainz

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no	17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares não devem ser tidos em conta ***como biocombustíveis com taxas nulas de emissões*** para efeitos de realização dos

Regulamento Partilha de Esforços;	objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;

Or. en

Alteração 257
Elisabetta Gardini, Massimiliano Salini

Projeto de parecer
N.º 17

Projeto de parecer	*Alteração*
17. Salienta que os biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares ***não*** devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;	17. Salienta que os biocombustíveis ***sustentáveis*** produzidos a partir de culturas alimentares devem ser tidos em conta para efeitos de realização dos objetivos em matéria de clima dos Estados-Membros previstos no Regulamento Partilha de Esforços;

Or. en

Alteração 258
Kateřina Konečná, Merja Kyllönen

Projeto de parecer
N.º 17-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	17-A. Exorta a Comissão a, assim que possível mas o mais tardar até 2020, tomar medidas para a eliminação gradual da utilização de óleos vegetais, que levam à desflorestação, incluindo o óleo de palma como componente dos biocombustíveis, e a ter em conta todas as emissões de CO_2 geradas pela produção, transformação e transporte do óleo de palma;

Or. en

Alteração 259
Julie Girling

Projeto de parecer
N.º 17-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	17-A. Apela para que a contribuição dos combustíveis para os transportes a partir do óleo de palma e seus derivados para a parte das energias renováveis se limite aos combustíveis que respeitem os critérios de sustentabilidade efetiva;

Or. en

Alteração 260
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano e o metano sintético, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados**.**	18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano e o metano sintético, pode desempenhar ***a curto prazo*** no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados***; lembra que, quando se discute o gás natural liquefeito (GNL), também é necessário assegurar que existe uma infraestrutura para o biogás liquefeito (LBG), a fim de promover a respetiva adoção e garantir que os sistemas são interoperáveis.***

Or. en

Alteração 261
Mairead McGuinness

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano e o metano sintético, ***pode*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.	18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano e o metano sintético, ***e os combustíveis alternativos conforme definido no artigo 2.º da Diretiva 2014/94/UE relativa à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos podem*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.

Or. en

Alteração 262
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Daniela Aiuto

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano ***e o metano sintético***, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados**.**	18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados***; recorda, a propósito, as disposições estabelecidas na Diretiva 2014/94/UE relativa à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos como o gás natural.***

Or. en

Alteração 263
Annie Schreijer-Pierik

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, ***designadamente*** o biometano e o metano sintético, ***poderia*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.	18. Sublinha o papel ***essencial*** que o gás natural, ***em particular o gás natural liquefeito (GNL)[1-A], o metanol[2-A], mas também*** o biometano e o metano sintético, ***deve*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.
	_____
	[1-A] Moirangthem K. & Baxter, D. (ed.) (2016). Alternative Fuels for Marine and Inland Waterways. An exploratory study. Report EUR 27770 EN; JRC 100405. EC JRC Institute for Energy and Transport Petten. http://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC100405/inland%20and%20marine%20waterways%20exploratory%20work%20on%20alternative%20fuels_kamaljit%20moirangthem_final.pdf
	[2-A] Ibidem.
	Or. nl

Alteração 264
Jens Gieseke, Massimiliano Salini, Elisabetta Gardini

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural***, em particular*** o biometano ***e*** o metano sintético***, pode*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes***, nomeadamente no***	18. Sublinha o papel que o gás natural ***(por exemplo, o CNG, o LNG),*** o biometano***,*** o metano sintético ***e o GPL podem*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor

que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.

dos transportes.

Or. en

Alteração 265
Kateřina Konečná, Merja Kyllönen

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural***, em particular o biometano*** e o metano sintético***, pode*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes***, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.***	18. Sublinha o papel que o gás natural ***(por exemplo, o CNG, o LNG)*** o biometano e o metano sintético ***podem*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes.

Or. en

Alteração 266
Francesc Gambús

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, ***em particular*** o biometano e o metano sintético, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo ***e*** aos veículos pesados.	18. Sublinha o papel que o gás natural, ***incluindo*** o biometano e o metano sintético, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo***,*** aos veículos pesados ***e aos autocarros urbanos***.

Or. en

Alteração 267
Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural**,** em particular o biometano e o metano sintético**, *pode*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados**.**	18. Sublinha o papel que o gás natural ***(por exemplo, o GNC, o GNL) e*** em particular o biometano e o metano sintético ***podem*** desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados***;***

Or. en

Alteração 268
Françoise Grossetête

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano ***e*** o metano sintético, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.	18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano**,** o metano sintético ***e o GPL***, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo, ao transporte aéreo e aos veículos pesados.

Or. fr

Alteração 269
Miriam Dalli

Projeto de parecer
N.º 18

Projeto de parecer	*Alteração*
18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano e o metano sintético, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo***, ao transporte aéreo*** e aos veículos pesados.	18. Sublinha o papel que o gás natural, em particular o biometano e o metano sintético, pode desempenhar no processo de transição para a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao transporte marítimo e aos veículos pesados.

Or. en

Alteração 270
Seb Dance

Projeto de parecer
N.º 18-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-A. Convida a Comissão a rever a diretiva relativa à energia limpa para os transportes (2014/94/UE) e a apresentar um projeto de regulamento sobre as normas relativas ao CO_2 para o parque de automóveis colocados no mercado a partir de 2025, com a inclusão de mandatos sobre veículos de emissões zero (VEZ) e veículos de emissões ultrarreduzidas que obriguem a um aumento gradual da quota de veículos de emissões zero e de veículos de emissões ultrarreduzidas no conjunto do parque automóvel, com o objetivo de eliminar progressivamente, até 2035, os veículos novos com emissões de CO_2;

Or. en

Alteração 271
Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 18-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-A. Salienta que os combustíveis sintéticos (líquidos e gasosos) derivados do excedente das energias renováveis, designadamente da energia solar e da energia eólica no período de maior intensidade de produção, que, de outra forma, seriam desperdiçados, podem, do ponto de vista do ciclo de vida, contribuir para a redução das emissões de GEE das frotas existentes, ao mesmo tempo que também aumentam o rendimento das energias renováveis;

Or. en

Alteração 272
Karl-Heinz Florenz

Projeto de parecer
N.º 18-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a tirar partido das potencialidades da digitalização (por exemplo, tecnologias de transporte modernas, baseadas em sistemas digitais) na elaboração de novos conceitos de transporte e mobilidade, de modo a otimizar as operações de transporte;

Or. de

Alteração 273
Annie Schreijer-Pierik

Projeto de parecer
N.º 18-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-A. Exorta a Comissão e os

Estados-Membros, no quadro da economia circular, da política relativa às emissões e ao clima e dos objetivos da União no domínio das energias renováveis, a alargar e apoiar integralmente a produção de biogás verde mediante o tratamento de estrumes;

Or. nl

Alteração 274
Merja Kyllönen, Kateřina Konečná

Projeto de parecer
N.º 18-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-A. Exorta a Comissão a acompanhar de perto a evolução no que se refere à tecnologia do hidrogénio e a empenhar-se num estudo de viabilidade sobre o papel e as possibilidades de hidrogénio no sistema europeu de transportes;

Or. en

Alteração 275
Carlos Zorrinho

Projeto de parecer
N.º 18-A (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-A. Apela a um aumento da quota de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis na eletrificação dos transportes;

Or. en

Alteração 276
Merja Kyllönen

Projeto de parecer
N.º 18-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-B. Sublinha a importância do intercâmbio de melhores práticas e de lições aprendidas no setor da mobilidade hipocarbónica entre os Estados-Membros e convida a Comissão a disponibilizar plataformas para essas atividades; sublinha que as atividades de investigação e desenvolvimento desempenham um papel essencial no desenvolvimento da mobilidade hipocarbónica; convida a Comissão a providenciar o financiamento da investigação e desenvolvimento da tecnologia dos veículos tendo em vista a mobilidade hipocarbónica e insta os Estados-Membros a aproveitar os fundos disponíveis e a assegurar que também as PME podem aproveitar o financiamento para investigação e desenvolvimento;

Or. en

Alteração 277
Ulrike Müller, Nils Torvalds, Anneli Jäätteenmäki, Fredrick Federley, Gesine Meissner

Projeto de parecer
N.º 18-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-B. Saúda o facto de as empresas da UE serem atualmente líderes tecnológicos mundiais em tecnologias de combustíveis sintéticos e encara esse facto como uma oportunidade de reforçar o crescimento económico e o emprego de alta qualidade na UE; salienta, por conseguinte, a importância da criação de um quadro que incentive o desenvolvimento e a implantação dessas tecnologias;

Or. en

Alteração 278
Annie Schreijer-Pierik

Projeto de parecer
N.º 18-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiar as potencialidades que gás o natural liquefeito (GNL) oferece no âmbito da preservação da mobilidade, da economia e do emprego[1-A];
	[1-A] Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de outubro de 2016, sobre a Estratégia da UE de Gás Natural Liquefeito e de Armazenamento de Gás (2016/2059(INI)).

Or. nl

Alteração 279
Carlos Zorrinho

Projeto de parecer
N.º 18-B (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-B. Considera que a promoção de garantias de origem pode levar a um importante aumento da quota-parte de energias renováveis no setor dos transportes.

Or. en

Alteração 280
Carlos Zorrinho

Projeto de parecer
N.º 18-C (novo)

Projeto de parecer	*Alteração*
	18-C. Apela à criação de uma infraestrutura de carregamento inteligente e de incentivos para que as frotas das empresas optem por veículos elétricos abastecidos com energias renováveis.

Or. en